



Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO
Filiado à FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n° 020517

SP, 31 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor

FISCALIZAÇÃO AO COMÉRCIO CLANDESTINO DE FLORES

No próximo dia 12 de junho comemoraremos o Dia dos Namorados. Nessa época, vários camelôs se instalam ao longo das ruas e avenidas para venderem flores e plantas. Esse procedimento de concorrência desleal é dolorosamente cometido contra os floristas legalmente estabelecidos nesse Município e que pagam seus impostos devidamente.

Essa data é uma muito importante para os floristas e, nesse sentido, venho em nome dos varejistas de flores, requerer a V.Sa. que se digne a exercer severa fiscalização ao comércio clandestino de flores e plantas nos dias 10, 11 e 12 de junho, para proporcionar aos munícipes a oportunidade de acorrerem ao comércio legalmente estabelecido.

O Sindiflores – Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo é o legítimo representante das 4600 floriculturas existentes no Estado de São Paulo.

Atenciosamente

Dr. Edison Alexandre
Presidente do Sindiflores